

PARCER Nº 197 /88 - GT INTERMINISTERIAL DEC. Nº 94.945/87

TERRA INDÍGENA: Paumari do Rio Ituxi
(Declaração de Ocupação)

GRUPO INDÍGENA: Paumari

LOCALIZAÇÃO: Município de Lábrea/AM

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do Art. 3º e Parágrafo 1º, do Dec. nº 94.945/87, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição dos limites da Terra Indígena PAUMARI DO RIO ITUXI, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei 6.001/73, consideradas as determinações do re trocitado Decreto.

I - CONSENSO HISTÓRICO

Há séculos os índios conhecidos como Purupuru habitam o vale do rio que recebeu seu nome, o Purus. Se de início viviam junto ao lago Caquatahan, a partir do século XVII começam a se dispersar, da boca do Purus ao paraná Pixu na. Vários foram os nomes desses subgrupos, como os Paumari, Mamory, Arawá e Juberi.

Com o avanço das frentes extrativistas a partir de meados do século XIX e o engajamento desses índios nas frentes de trabalho, as sociedades tribais envolvidas se fragmentaram internamente, perdendo língua, costumes e tradições, quando não a vida. Os Paumari representam hoje o grupo que sobreviveu à violência do colonizador.

Assim se refere o relatório de identificação/delimitação:

"Os PAUMARI são conhecidos na região como índios bons, devido à sua maneira de ser e de se relacionarem com a sociedade envolvente. Não gostam de brigas e confusões. Consequentemente sempre sofreram uma exploração violenta por parte dos patrões ou comerciantes" (P/F/B/1631/88 fls 20)

Historicamente classificados como índios de beirã-rio, canoieiros e pescadores, até hoje se mantêm nesses misteres. Até mesmo suas casas eram construídas sobre jangadas, o que mostra sua grande familiaridade com as águas.

[Handwritten signatures and initials]

Viajantes, aventureiros e naturalistas que percorreram a região do Purus descrevem a vida dos Paumari com inúmeros detalhes, como João Martins Coutinho (1862), Chandless, Joseph Beal Steere (1873), Antonio Rodrigues Labre (1871).

Os Paumari, além de terem sido alvo do trabalho missionário, ainda tiveram que contar com a invasão de seu território tradicional pelos componentes das frentes extrativistas. Pior, foram explorados e espoliados pelo coronel Labre, que fixou residência no Amaciary e passou a ser dono dos destinos da gente indígena no Purus. Com isso enriqueceu e acabou

"(...) fundando a cidade de Lábrea, em terras indígenas, no sítio de José Antonio... terra dos PAUMARI, que eram explorados pelo coronel Labre como produtores de borracha e fornecedores de peixes e tartarugas" (Proc. cit., fls 17)

Em consequência de todos esses fatos os Paumari muitas vezes tiveram que abandonar suas casas e migrar para outras zonas marginais e

"(...) adquiriram o hábito de migração, o que permanece até os nossos dias, quando a instalação de suas residências em determinado local se faz por um período de tempo que não se pode prever, embora permaneçam sempre nas imediações de seus territórios de origem" (Ibid, fls 18)

Deve-se considerar a região habitada atualmente pelos Paumari como imemorial, indiscutível e incontestavelmente. Tal é a evidência histórica espelhada nos trabalhos que serviram de base à elaboração do relatório antropológico.

II - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A delimitação apresentada pelo Grupo de Trabalho designado através da Portaria nº 1348/86, foi mantida após o levantamento realizado pela Equipe Técnica - Portaria nº 0583/88, com superfície de 6.700 ha e perímetro aproximado de 43 Km.

Os limites dessa área assentam-se, em parte, no rio Ituxi e nos igarapés que envolvem pelo Sul e pelo Oeste as terras próximas à aldeia Minaã, compreendendo a área efetivamente utilizada por essa comunidade para a sua principal atividade que é a pesca. Nesse mesmo espaço caçam e exploram, precariamente, a extração e a coleta de produtos da mata.

Os limites assentados sobre o rio Ituxi e outros igarapés asseguram as melhores condições para a integridade física dessa área indígena.

(R)

Jm

X

PT

III - SITUAÇÃO ATUAL

A população indígena dessa área é composta de 50 pessoas, instaladas ao longo do igarapé Miraã.

Existem 3 famílias de não-índios a serem retirados da área, cujas benfeitorias foram estimadas em 600 OTNs.

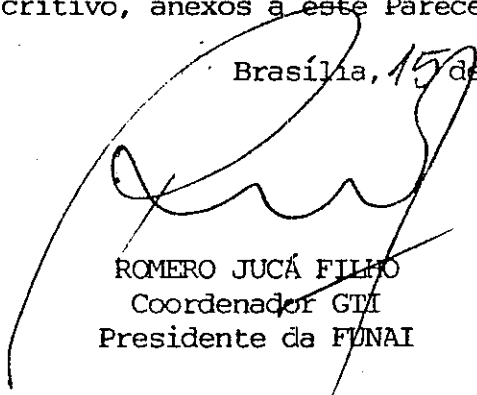
O reassentamento dessas famílias faz parte da programação do Projeto de Proteção ao Meio Ambiente e Comunidades Indígenas - PMACI, em Projetos Extrativistas do MIRAD.

A demarcação e regularização fundiária dessa área fazem parte de compromissos do Governo Brasileiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

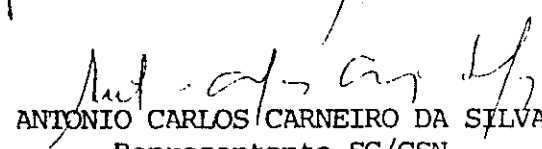
IV - CONCLUSÃO

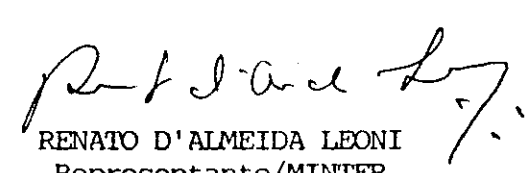
De todo o exposto, considerada a inmemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a COLÔNIA INDÍGENA PAUMARI DO RIO ITUXI, nos termos do Dec. nº 94.946/87 e da Portaria nº 0520/88, e tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI na conformidade do mapa e memorial descritivo, anexos a este Parecer.

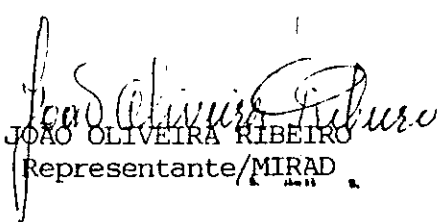
Brasília, 15 de setembro de 1988.


ROMERO JUCÁ FILHO
Coordenador GTI
Presidente da FUNAI


JOSE RONALDO MONTENEGRO DE ARAUJO
Representante/FUNAI


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
Representante SG/CSN


RENATO D'ALMEIDA LEONI
Representante/MINTER


JOÃO OLIVEIRA RIBEIRO
Representante/MIRAD